

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Em abril de 2005, o Vereador que este subscreve, atendendo solicitação expressa da comunidade dos moradores do logradouro não-cadastrado, então conhecido como “Beco Dois, Beco F, Estrada Retiro da Ponta Grossa”, protocolou nesta colenda Câmara Municipal de Porto Alegre o Processo nº 2704/05, PLL 128/05, no qual foi proposto o nome Rua Ulisses Guimarães para esse logradouro.

O processo teve tramitação regular na Câmara Municipal e no Executivo, tendo sido aprovado e alcançando o status de Lei nº 9.857, de 25 de outubro de 2005.

Recentemente, o Executivo Municipal informou, por meio do processo nº 1175/94, PLL nº 068/94, que o nome Rua Dr. Ulysses Guimarães já havia sido sugerido e aprovado pela Lei nº 7.488, de 13 de setembro de 1994.

Foi, então, solicitada a alteração do nome constante na Lei nº 9.857, de 2005. Consultamos a comunidade e não obtivemos êxito.

Diante da situação que se descortina, havendo duas ruas com o mesmo nome, divergindo apenas no fato de que, em uma delas, consta o título “Dr.” antes do nome. Também, a grafia do nome diverge, constando o nome “Ulysses” em uma das denominações e, em outra, “Ulisses”. Assim, vimos a necessidade de apresentação desta iniciativa, visando à regularização da situação.

Seguem, em anexo, as cópias de ambos os processos oriundos da Secretaria de Planejamento Municipal (01.028355.94.6 e 001.045335.05.2).

Sugerimos, portanto, a alteração da Lei nº 9.857, de 2005, propondo o acréscimo do cargo “Deputado Federal” ao nome Ulysses Guimarães.

Pensamos ser a forma mais adequada de corrigir o impasse, pois incluindo, à frente do nome, o cargo “Deputado Federal”, não estaremos aviltando a intenção dos moradores da rua, qual seja, homenagear a figura política do deputado das “Diretas Já!”. Fica, pois, a Rua Dr. Ulysses Guimarães e a Rua Deputado Federal Ulysses Guimarães.

Salientamos que ambas as Leis supra mencionadas tiveram correta tramitação neste Legislativo.

**PROC. Nº 3797/07**  
**PLL Nº 107/07**

Nesse sentido, é o presente Projeto de Lei para alterar o nome da Rua Ulisses Guimarães para Deputado Federal Ulysses Guimarães.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2007.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI

**PROJETO DE LEI**

**Altera o inc. III do art. 1º da Lei nº 9.857, de 25 de outubro de 2005, que denomina Rua Mamonas, Rua Renato Russo, Rua Ulisses Guimarães e Rua Edimar Toldo logradouros não-cadastrados, localizados no Bairro Belém Novo, alterando o nome da Rua Ulisses Guimarães para Rua Deputado Federal Ulysses Guimarães.**

**Art. 1º** Fica alterado o inc. III do art. 1º da Lei nº 9.857, de 25 de outubro de 2005, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

III – Rua Deputado Federal Ulysses Guimarães o logradouro conhecido como Beco Dois, Beco F, Estrada Retiro da Ponta Grossa;  
...” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.